



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA II REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

1. Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
21/07/2021	Início: 10:00	Término:11:20	Ambiente <i>online</i> (Zoom)	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- Conhecer e analisar os resultados do 1º trimestre/2021;
- Apresentar informes relacionados ao CNJ, TCU, TSE;
- Deliberar sobre dificuldades e ações de contorno propostas;

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Roberto Maynard Frank	Presidente do Tribunal	7060	sgpre@tre-ba.jus.br
<i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão</i>			
Marineis Feitas Cerqueira	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria-Geral da Presidência</i>			
Maria Thais Pinheiro Habib	SGPRE	7050	sgpre@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição</i>			
Hercília Boaventura Barros	SJR	7052	sjr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			
Victor Araújo Mesquita Xavier	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Yuri Carpes Rosseto	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
<i>Substituto do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>			

Nome	Unidade	Ramal	Email
Flávio de Souza Dias	STI	7132	sti@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Maria do Socorro Carvalho Cruz M.A. Gouveia	2ª ZE - Salvador	7232	zona002@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaissi Neves Sampaio	24ª ZE - Ipiáú	4024	zona024@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Ana Claudia Oliveira de Carvalho	COEDE	7211	coede@tre-ba.jus.br
Andrea Silva Gaba Garcia	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br
Anderson Hermano de Oliveira	18ª ZE	7248	zona018@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Carmem Lúcia Costa Brotas	COAJUC	7359	coajuc@tre-ba.jus.br
Christiany Teixeira Suzart	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Cristiane Sena	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Diana Montargil	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Edilene Alonso	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SESTE	7221	seste@tre-ba.jus.br
Luiz de Holanda Moura	COEDE	7209	coede@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Mirella Sophia P. F. Cunha	COPEs	7199	copess@tre-ba.jus.br
Tatiana Andrade Almeida	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.gov.br
Taylis Azevêdo	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	ouvidoria@tre-ba.jus.br
Záide C. J. Ayres	SEAPE	7301	seape@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

II REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

A reunião foi aberta pelo Presidente do TRE-BA, Des. Roberto Frank, que agradeceu a presença e a dedicação de todos no cumprimento de prazos administrativos e judiciais, pediu especial empenho para o alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o atendimento dos quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade. Afirmou, ainda, estar atento às reivindicações dos servidores quanto ao retorno gradual das atividades presenciais.

Posteriormente, o Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Victor Mesquita, agradeceu o fornecimento, pelas diversas unidades, das informações que possibilitaram a construção da RAE, assim como a colaboração dispensada na formulação do [Planejamento Estratégico 2021-2026](#).

Em seguida, Thaissi Sampaio, representante da Comissão Especial de Servidores do Interior e membro do Comitê Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, requereu, em nome da presidente do Comitê, que este fosse convidado a participar das próximas RAEs como ouvinte, inclusive tendo acesso à pauta no SEI próprio, a fim de contribuir mais ativamente na consecução dos objetivos institucionais.

Após, o Presidente do TRE-BA, Des. Roberto Frank, assentiu ao requerido pelo Comitê de Priorização do 1º Grau e enfatizou ser proveitosa a colaboração deste nas reuniões. Comunicou que o CNJ orienta que todos os Tribunais invistam ações e orçamento no 1º Grau de Jurisdição. Enfatizou que conhece as dificuldades enfrentadas pelas zonas eleitorais, principalmente as do interior do estado, e que tem implementado medidas para colaborar com a desburocratização e a dinamização do trabalho do servidor, a exemplo de curso de capacitação organizacional e de investimentos em tecnologia, como o Sistema Janus e o Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor.

Seguidamente, Victor Mesquita, Secretário da SPL, informou que as convocações formais para as RAEs são feitas com base no rol de Membros do Conselho de Governança, previsto na Resolução Administrativa nº 33/2019, inexistindo, no entanto, óbice à participação de outras unidades que possam vir a colaborar. Afirmou que o Sindicato é costumeiramente convidado e que o pleito ora formulado pelo Comitê poderia ter sido atendido previamente à reunião, por meio de contato dirigido à SPL. Nesse sentido, colocou a Secretaria de Planejamento à disposição de todos.

Posteriormente, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação dos resultados estratégicos do 1º trimestre de 2021 e expôs que dos 15 (quinze) objetivos estratégicos do Tribunal, 6 (40%) foram atingidos no período, 6 (40%) estavam em atenção, 2 (13,33%) não foram medidos e 1 (6,66%) não foi alcançado: *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*.

Quanto ao desempenho dos 40 (quarenta) indicadores estratégicos, 18 (45%) atingiram suas metas do período, 8 (20%) estavam em atenção, 3 (7,5%) tiveram desempenho insatisfatório, 9 (22,5%) não foram mensurados e 2 (5%) estavam com metas em construção.

No que tange aos 20 (vinte) projetos estratégicos prioritizados em 2021, 13 (65%) estavam com andamento conforme planejado, 3 (15%) com atrasos não críticos, nenhum com atrasos críticos e 4 (20%) foram concluídos no 1º trimestre.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que seriam abordados informes e propostas de deliberações para os objetivos estratégicos elencados a seguir:

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: Esse objetivo decorre do desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral e Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*. Dos 22 indicadores que compõe o indicador i1-Taxa de atendimento às metas de cidadania, 20 foram considerados, visto que 2 encontravam-se com metas em construção. Dos indicadores efetivamente medidos, 15 tiveram desempenhos satisfatórios, o que corresponde a 75% dos indicadores alcançando suas próprias metas no período.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo estratégico alcançou o desafio proposto para o período, tendo sido considerado apenas o desempenho do indicador i34 – *Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, que corresponde à Meta Específica da JE. Ressaltou que, no 1º trimestre, já foram alcançados 65 pontos dos 70 pontos almejados. Enfatizou que essa meta deverá ser alcançada neste ano, como aconteceu nos anos anteriores, assim que forem realizadas 70% das ações que estão previstas no Plano de Ação, que é confeccionado em conjunto por ASCOM, EJE e Ouvidoria, e/ou quando essas ações atingirem quantitativo equivalente a 0,5% do eleitorado baiano.

Comunicou que os indicadores i2 – *Taxa de confiança no TRE-BA* e i3 – *Números de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA* não foram medidos neste trimestre, o primeiro porque é bienal, mensurado em anos eleitorais, o segundo por ter medição semestral.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo estratégico alcançou o desafio proposto. Ressaltou que ele é medido a partir do desempenho de oito indicadores jurisdicionais, e, destes, seis apresentaram desempenho satisfatório, tanto no 1º quanto no 2º grau. São os indicadores i5 – *Taxa de agilidade no julgamento*, i6 – *Taxa de julgamento de processos de conhecimento* (Meta Nacional 01/CNJ) e i7 – *Taxa de julgamento de processos antigos* (Meta Nacional 02/CNJ).

Enfatizou que o indicador i4 – *Taxa de congestionamento dos processos judiciais*, apresentou desempenho insatisfatório no 1º grau, já que se pretendia um congestionamento de até 33% e o resultado apurado foi de 75%. Segundo a SCR, a grande quantidade de prestações de contas eleitorais 2020 dificultou o alcance da meta. Além disso, o reduzido quadro de servidores nos cartórios; recesso forense; dificuldade de apresentação das contas pelos prestadores em virtude da pandemia; e o afastamento de servidores em decorrência de licenças por COVID. Quanto ao que pode ser realizado para alavancar o resultado, destacou a autorização de serviço extraordinário durante o recesso forense e a implantação de sistema (robô) que possa gerar decisões repetitivas.

Ressaltou que, com relação ao 2º grau, almejava-se um congestionamento de até 20% e o resultado aferido foi de 48%. Segundo a SJU, a grande quantidade de casos novos dificultou o alcance da meta. Pontuou a necessidade de melhorar a capacidade de atendimento da demanda para atingir o objetivo, sugerindo, para alavancar o resultado do indicador, imprimir mais agilidade na tramitação e no julgamento dos processos.

Os projetos relacionados a este objetivo são *Evolução da Maturidade dos Processos e Justiça em dia – 1º grau*, ambos com andamento normal, conforme planejado. Ressaltou que o segundo projeto seria objeto de deliberação em seguida.

Informes:

- Meta Nacional 2/2021 (i7) - *Julgar 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019*. Resultados informados estão passando por revisão no Atena: 91,35% (1º grau) e 100% (2º grau).

Deliberação:

- Quanto ao p27.1 - *Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição*, a gerência (SJR) solicita antecipação do seu encerramento, previsto para 2021.2 (SEI 0054842-12.2018.6.05.8000).

Justificativa: A absorção do objeto e da finalidade do projeto pela recém-criada Secretaria Judiciária Remota de 1º Grau (SJR). Proposta com

anuência da COPEG/SEGOVE.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o objetivo apresentou um desempenho satisfatório no 1º trimestre. Comunicou que ele é medido através de oito indicadores, dos quais 3 não foram medidos e os demais mensurados alcançaram as metas propostas, quais sejam: *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 2º grau* (Meta Nacional 4), com julgamento de 100% dos processos relacionados ainda em 2019; *i9CAMP – Taxa de julgamento de prestação de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau*; *i9NE – Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos – 2º grau (100%, considerado o resultado de 2019)*; *i9PP – Taxa de julgamento de prestação de contas de partidos políticos – 2º grau* e *i10 – Número de ações de promoção de valores éticos*.

Os projetos associados a este objetivo, *Evolução da Maturidade dos Processos e Justiça em Dia no 1º Grau*, estavam com andamento normal, conforme planejado e o projeto *Ética no TRE-BA* foi concluído no período.

Informes:

- Segundo a SCR, o indicador *i8* não foi medido no 1º grau por dificuldades na extração de dados relativos a algumas variáveis da Meta 4 no sistema Atena (da P 4.9 à P 4.16). Meta 4/2021 no 1º grau: *Julgar 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade*.
- Alcance antecipado da Meta Nacional 4/2021 e do *i8* no 2º grau desde 2019: *Julgar 90% dos processos referentes às eleições de 2018 que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade*. Resultado: 100%.

Deliberação:

- Quanto ao *i9CAMP – Taxa de julgamento de prestação de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau*, SJU/COAPRO e COPEG/SESTAT propõem retomar sua medição em 2021 e definir nova meta:

	ATUAL	PROPOSTA
Meta vigente	Julgar 100% da prestações de conta de campanha de partidos políticos em 2019	Julgar 100% das prestações de contas de campanha dos partidos políticos referentes às Eleições 2020

Justificativa: Considerando alteração legislativa sobre as prestações de contas de campanha, reproduzida pela Resolução TSE nº 23.607/2019, há prestações de contas de campanha de partidos, provenientes das Eleições 2020, a serem julgadas em 2021 pelo 2º grau.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE informou que este objetivo merece atenção, tendo em vista o resultado apurado com a pesquisa de satisfação no 1º trimestre. Este objetivo é medido pelo indicador, *i11 – Taxa de satisfação dos clientes* cuja meta é alcançar uma satisfação de 90% dos nossos clientes, tendo atingido 76,9% no 1º trimestre.

Segundo a OUV, o desempenho aquém do desejado pode ser atribuído às dificuldades dos eleitores com o atendimento na modalidade 100% digital, já que relataram frequentemente dificuldade de operacionalizar o Títulonet.

Os projetos associados a este objetivo são *p.30 TRE-BA em Rede*, com andamento normal, conforme planejado e *p31. Fala Cidadão*, que foi concluído no 1º trimestre.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Este objetivo foi reconhecido como antecipadamente alcançado no ciclo pelo Conselho de Governança na I RAE 2020, em virtude do final do projeto *Biometria na Bahia*, em fevereiro de 2020, e com a biometrização de 100% do eleitorado baiano regular.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o objetivo encontra-se em atenção pois é medido a partir do desempenho de seu único indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*. Ressaltou que esse indicador tem a meta do ciclo de mapear e melhorar 100% dos processos de trabalho definidos pelo Tribunal e que o resultado de 2020 (80%) foi reproduzido nesse 1º trimestre, porque nenhum processo teve seu mapeamento concluído no período.

Enfatizou que, segundo a COPEG/SEGEPRO, o atraso no início dos trabalhos relacionados ao *Programa Evolução da Maturidade dos Processos*, deveu-se à priorização de atividades relacionadas à gestão de riscos e ao relatório de gestão no primeiro trimestre do exercício. Informou que em abril/2021 foram iniciados trabalhos para melhoramento do *Processo de Análise e Julgamento de Contas Eleitorais – 1º grau*, de modo que a unidade não vislumbra comprometimento do alcance da meta do indicador, que é anual.

Há dois projetos associados a este objetivo, o *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e o *Residência em TI*, com andamento normal conforme o planejado.

Deliberações:

- Quanto ao p24. *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*, a gerência (SEGPRO/COPEG) propõe sejam mapeados e melhorados os seguintes processos em 2021 (SEI 0056501-90.2017.6.05.8000):

1) *Análise e Julgamento de Contas Eleitorais - 1º Grau*

Justificativa: Trata-se de processo finalístico do Tribunal, integrante do macroprocesso “Prestação Jurisdicional”, que está diretamente relacionado aos objetivos estratégicos de “Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional” e de “Contribuir para o Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa”; aos indicadores estratégicos “i.5 - Taxa de agilidade no julgamento (1º Grau)” e aos indicadores relacionados às prestações de contas. Além disso, foi priorizado para a consultoria em Gestão de Riscos pelos supervisores de riscos da SGPPE, SJR e Assessorias de Desembargadores, dada sua relevância, o grande volume e o tempo de tramitação desses feitos.

2) *Tratamento de denúncias*

Justificativa: Trata-se de processo finalístico do Tribunal, integrante do macroprocesso “Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania”. É ferramenta fundamental para a Gestão dos Riscos de Integridade, visto que se refere à formalização de denúncias, serviço acessível por todos os clientes do TRE-BA, inclusive seus servidores. O processo está associado, ainda, a controles afetos à Integridade Pública, questão importante conforme Política de Integridade (Res. Adm. nº 38/2018). Por fim, o processo foi indicado pela Ouvidoria como processo-chave a ser priorizado para consultoria em gestão de riscos neste exercício.

3) *Salvaguarda de dados eletrônicos institucionais*

Justificativa: O processo está relacionado à segurança dos dados eletrônicos armazenados e relaciona-se ao tema “Segurança da Informação” e ao macroprocesso de Governança “Informações Institucionais”. A indicação está coerente com o contexto de crescente automatização das atividades organizacionais e recentes ataques cibernéticos a órgãos públicos. Aliado a isso, influenciam questões recomendadas por CNJ e TCU e o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que impôs a necessidade de aprimoramento do tema nas organizações que controlam e operam dados pessoais.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

- Quanto ao Sistema de Gestão de Riscos do TRE-BA, a SPL/COPEG/SEGPRO propõe as seguintes adequações na Res. Adm. nº 16/2018, alterada pela Res. Adm. nº 27/2019 (conforme minuta 1647817, SEI 0010538-20.2021.6.05.8000):

1) Substituição dos termos “riscos de conformidade” e “risco de imagem” por “riscos à integridade” e “riscos à imagem”, respectivamente nos incisos c e d do artigo 5º da Res. Adm. nº 16/2018;

2) Inclusão do “Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau” no rol de Supervisores de Risco, em razão da necessidade de atribuir formalmente esse papel à unidade que representa as Zonas Eleitorais de forma centralizada (artigo 9º da Res. Adm. nº 16/2018);

3) Inclusão de atribuições aos Supervisores de Riscos, a fim de tornar explícitas competências exigidas no Levantamento de Governança Institucional (IGG-TCU), acrescentando-se os seguintes incisos ao artigo 12 da Res. Adm. nº 16/2018:

VIII – prestar o suporte necessário aos gestores sob sua supervisão na implementação e monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados;

IX – alertar os gestores de riscos sobre questões emergentes e mudanças no cenário regulatório e de riscos.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo não foi medido no período, visto que a pesquisa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas ainda será realizada em 2021. A meta é alcançar 73% de satisfação do público interno.

Comunicou que o projeto a ele associado, *Servidor 2.0*, apresentou atrasos, não considerados críticos, e que seria objeto de deliberação.

Deliberação:

- Quanto ao p22 – *Servidor 2.0*, a gerência (ASCOM) solicitaseucancelamento(SEI0054695-83.2018.6.05.8000)

Justificativa: Na formulação do PEI 2021-2026, verificou-se que a deficiência da Comunicação do TRE-BA é mais ampla do que o escopo do projeto. Sendo assim, pontua que o novo projeto *Comunicação Integrada*, previsto para o próximo ciclo, poderá atender melhor e de forma mais abrangente às demandas do Tribunal. Proposta com anuência da COPEG/SEGOVE.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou que este objetivo encontra-se “em atenção” por conta do mal desempenho de um de seus indicadores, o *i15 - Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade*. Destacou, porém, o bom desempenho dos indicadores *i16 - Número de pessoas atingidas por ações sociais*; *i17AA - Número de ações ambientais* e *i17AS - Número de ações sociais*.

Informou que, segundo a SGA/COMANP, a contabilização de obras parciais já vem facilitando o atendimento das metas do indicador, a exemplo do resultado alcançado em 2020, quando a meta era realizar 2 adequações das instalações e foram feitas 12 adequações. A contabilização das obras parciais deverá possibilitar o alcance da meta em 2021 até o final do exercício.

Deliberação:

- Quanto ao *i15 - Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade*, SGA/COMANP e COPEG/SESTAT propõem a seguinte alteração.

	ATUAL	PROPOSTA
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Semestralmente, com acompanhamento trimestral das ações

Justificativa: Formalizar o acordado pelas unidades em reunião, com vistas a atender recomendações de Auditoria e a garantir o procedimento já adotado na prática.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou que este objetivo é medido a partir da execução do Plano de Ação e de Projetos do PQVT. Ressaltou que a meta é realizar 85% das ações que estão previstas no Plano de Ação e que, no 1º trimestre, foi alcançado o desempenho de 29,4%, o que corresponde a mais de 25% da meta anual e, portanto, justifica o desempenho satisfatório do objetivo.

Informou que existem 6 projetos associados ao objetivo, dos quais 5 encontravam-se com andamento normal, conforme planejado (*p6.1-PQVT – Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor*; o *p6.4 – PQVT – Condições Ergonômicas no Ambiente e Trabalho*; *p24. Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*; e os *Projetos de Obras, Reforma do Anexo III, Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina, Reforma do Edifício Sede do TRE-BA*) e 1 foi concluído no 1º trimestre (*Projeto de Obra -Reforma do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista*).

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo não foi medido no 1º trimestre, pois seus indicadores não são aplicáveis no período. O indicador *i19 – Taxa de satisfação e motivação do servidor* tem aferição bienal e sua última medição do ciclo ocorreu em 2020, quando atingiu a taxa de satisfação e motivação do servidor no percentual de 66,47%, aquém dos 75% almejados. Já o indicador *i20 - Taxa de governança em gestão de pessoas*, baseado em quesitos do IGG relacionados à Gestão de Pessoas, tem medição semestral.

Em referência aos projetos associados, informou que o projeto, *p1. Melhores Práticas* e *p10. Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)* estão com andamento normal, conforme planejado e que *p7. Governança em Gestão de Pessoas*, foi concluído no 1º trimestre.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este foi o único objetivo estratégico em situação crítica neste 1º trimestre, tendo em vista que não foi realizada nenhuma ação de gestão de riscos no período. Com isso, o indicador *i22 -Número de ações de gestão de risco* repercutiu de forma negativa no desempenho do objetivo estratégico.

Segundo a COPEG/SEGEPRO, o atraso na realização de ações de disseminação de Gestão de Riscos deveu-se à priorização da revisão dos riscos-chaves das Zonas Eleitorais e das atividades relativas ao Relatório de Gestão no 1º trimestre. Em abril/2021, foi iniciada a campanha “De olho no risco” e, em 15/07/2021, houve a palestra “Gestão de Riscos mais simples e útil no setor público”. Assim como em anos anteriores, a unidade não vislumbra comprometimento do alcance da meta do indicador.

O outro indicador deste objetivo o *i21 - Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional* não foi medido, pois sua aferição é anual, sendo objeto de deliberação em seguida.

Todos os projetos associados a este objetivo, quais sejam: *p1. Melhores Práticas* e *p4. Desdobramento da Estratégia*, encontravam-se com andamento normal, conforme planejado, no 1º trimestre.

Deliberação:

- Quanto ao *i21 - Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, COPEG/SEPLANE e COPEG/SESTAT propõem seja reconhecido o alcance antecipado da meta do ciclo e sua consequente inaplicabilidade em 2021: “Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021”.

Justificativa: Aprovação da descontinuidade do *p4. Desdobramento da Estratégia* na I RAE 2021 e do seu encerramento pela Presidência em 08/06/2021 (SEI 0058745-26.2016.6.05.8000), já que não fazia sentido desdobrar as unidades então pendentes (extintas GABPRE e SEP) no último ano do ciclo. Os Planos Estratégicos Setoriais (PES) já instituídos (SGP, SJU, SCR, Zonas Eleitorais, SGA, SPL, SOF e COAUD) e os pendentes de instituição (SGPRE e SJR) serão revisados/confeccionados com base no PEI 2021-2026.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo estratégico encontra-se “em atenção”, por ser essa a condição dos seus 3 indicadores mensurados. Ressaltou que há outro indicador que serve a este objetivo, o *i32 – Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021*, que não foi medido no 1º trimestre, pois sua aferição é anual.

Comunicou que o indicador *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações - PLANCONT* tem uma meta de 90% de adesão e o resultado apurado foi de 69,60%. Segundo a COPEG/SESTAT, o indicador foi considerado “em atenção”, à vista do seu histórico desfavorável e do fato de que ocorrem contratações mais simples e frequentes no 1º trimestre. Segundo a SGA/COMAP, comprometeram o desempenho: a não deflagração de 5 processos pelas unidades demandantes; a mudança da data de deflagração de outros 2; e a existência de atas de registro de preço vigentes (com pouca demanda em tempos de pandemia e sem inicializar novos processos). Para alavancar o resultado, destaca uma maior cobrança da Administração às unidades solicitantes, a fim de efetivamente observarem o planejado. Ressaltou que, desde dezembro/2020, já na vigência do PLANCONT 2021, a COMAP vem instando mensalmente as áreas que possuem processos a deflagrar, bem como as unidades gestoras e os respectivos gabinetes das Secretarias. Esse indicador será objeto de deliberação.

O indicador *i25 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário* possui uma meta de 83% e resultado de 18,30% neste trimestre. Segundo a SOF/COORC, comprometeram o desempenho: a sanção tardia da LOA 2021, após o 1º trimestre, atrasando a disponibilização de créditos para investimentos; a pandemia e o trabalho remoto, prejudicando deslocamentos (a serviço e para capacitação) e a realização de obras e reformas. Para alavancar o resultado, destaca a sanção da LOA, possibilitando o empenho das despesas estimadas e dos contratos vigentes e a execução do orçamento de investimentos; a vacinação, permitindo deslocamentos, vistorias no interior e outras contratações; a tramitação célere de licitações e contratações; e o não remanejamento entre despesas, facilitando a execução orçamentária em observância ao planejado.

O indicador *i30 - Taxa de execução financeira* também foi impactado pela sanção tardia da Lei Orçamentária, que comprometeu a execução de créditos para investimentos. Apenas gastos com custeio foram realizados no período, limitados ao valor do duodécimo mensal. Diante dessa circunstância e do cenário de pandemia, a SOF considera o desempenho satisfatório. Para alavancar o resultado, destaca a sanção da LOA, possibilitando a execução total do Orçamento Anual; e a primeira depuração de restos a pagar, prevista para maio/2021.

Posteriormente, Carla Lustosa, Secretária da SOF, informou que houve uma melhora substancial na performance dos indicadores *i30 – Taxa de execução financeira* que subiu de 18,29% para 40% no segundo trimestre, com a sanção da LOA de 2021 e melhora nas contratações; e do *i25- Índice de aderência ao planejamento orçamentário*, que subiu de 18,30% para mais de 70%, se aproximando da meta anual, que é de 83%, já no segundo trimestre.

Os 3 projetos associados ao objetivo encontravam-se com atrasos, não considerados críticos, quais sejam: p16. Política de Controle de Estoque, p19.3 - PROQUALI – Projeto de Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações (PDDA), p19.4 - PROQUALI – Projeto para Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no Âmbito da Execução Orçamentária e Financeira.

Deliberação:

- Quanto ao *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)*, SGA/COMAP e COPEG/SESTAT propõem as seguintes adequações (doc. 1286381, SEI 0049094-28.2020.6.05.8000):

	ATUAL	PROPOSTA
O que mede	A aderência ao planejamento e ao cronograma de contratações	O percentual de contratações executadas que estão discriminadas no Plano Anual de Contratações
Para que medir	Acompanhar e avaliar o Plano Anual de Contratações do exercício	Acompanhar e avaliar a qualidade do Plano Anual de Contratações do exercício
Quando medir	Trimestralmente	Anualmente, com acompanhamento trimestral
Como medir	Quantidade de Contratações inseridas no Plancont deflagradas no trimestre (QCIPD), dividido pela Quantidade Total de Contratações inseridas no Plancont (QTCIP), multiplicado por cem. QCIPD / QTCIP x 100 Obs 1.: as contratações devem ser deflagradas no prazo estabelecido no PLANCONT do exercício de referência. Obs 2.: Os processos considerados no prazo são os deflagrados 15 (quinze) dias antes e 15 (quinze) dias depois da data de instauração prevista no PLANCONT. Obs 3: Será estabelecido percentual de 20% como limite de novas inserções em relação ao que foi planejado originalmente.	Total de Contratações no Plancont originalmente concebido e executadas no ano (TCPE), dividido pelo Total de Contratações no Plancont originalmente concebido (TCPO), multiplicado por cem. TCPE / TCPO x 100. Obs. 1: TCPE: No acompanhamento trimestral, considera-se o total acumulado de contratações previstas no Plancont originalmente concebido e executadas até o final do trimestre de referência.
Meta	Atingir 90% de aderência ao que foi planejado, até 2021.	Executar, em 2021, pelo menos, 50% do Plancont originalmente concebido.

Justificativa: Formalizar o acordado pelas unidades, com vistas a atender recomendações de Auditoria (SEI 0010607-52.2021.6.05.8000), já que o indicador não vem representando a situação que se pretende medir.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo encontra-se “em atenção”, por conta do desempenho do indicador

mensurável no 1º trimestre, o *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*, que não apresentou nenhum resultado no período. O outro indicador relacionado ao objetivo é o *i27 - Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*, que é medido anualmente, quando da aplicação do questionário IGovTIC- Jud pelo CNJ.

Com relação ao indicador *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*, a CSI (Comissão de Segurança da Informação) informou que tramita, em estágio avançado, SEI para a instituição da NSI-012. Considerando que a aprovação dessa NSI ensejará o cumprimento de 50% da meta anual, a COPEG/SESTAT considerou o indicador subjetivamente “em atenção”, ressaltando que outros normativos sobre Segurança da Informação, além das NSIs, podem ser contabilizados no computador do indicador, conforme deliberado na RAE de 10/12/2018.

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo merece atenção como repercussão de seu único indicador, *i29 Taxa de cumprimento das metas de PETI*, cujo desafio é alcançar 80% das metas do Plano Estratégico de TI, com desempenho, no 1º trimestre, de 16,67%.

Com relação ao indicador *i29 - Taxa de cumprimento das metas de PETI*, a STI informou que 6 dos seus 11 indicadores setoriais foram medidos no 1º trimestre. Dos 6 medidos, apenas o *i1 - Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC* alcançou a meta do período (98,89% / 95%).

Dentre os que não atingiram as metas, 3 foram impactados pelo atraso na aprovação da LOA 2021: *i2 - Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC*, *i3 - Taxa de aderência orçamentária dos gastos em TIC* e *i11 - Taxa de execução do PAC TIC*; 1 por não ter havido contratação de TIC (*i9 - Taxa de aderência do PLANCONT TIC*); e 1 por não ter sido realizado novo gerenciamento de riscos em processo crítico de TIC (*i4*) no período. 2 indicadores estão suspensos (*i8* e *i10*) e os demais são medidos anualmente (*i5*, *i6* e *i7*).

O projeto relacionado a este objetivo, *Residência em TI*, encontrava-se com andamento normal, conforme planejado.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, encerrou a apresentação e passou a palavra para Andréa Gaba, Coordenadora da COPEG, que agradeceu a presença dos participantes e informou que a COPEG está à disposição de todos. Posteriormente, Victor Mesquita, Secretário da SPL, informou que as informações apresentadas foram condensadas para que a reunião fosse o mais objetiva possível e agradeceu o trabalho realizado pela SPL, em especial à COPEG e suas Seções, estendendo o agradecimento a todos os servidores do Tribunal que, conjuntamente, monitoram os indicadores e projetos. Colocou a SPL à disposição de todos e, em seguida, encerrou a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Roberto Maynard Frank	
Dra. Marineis Freitas Cerqueira	
Raimundo de Campos Vieira	
Maria Thais Pinheiro Habib	
Hercília Boaventura Barros	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Yuri Carpes Rosseto	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Flávio de Souza Dias	
Maria do Socorro Carvalho Cruz M. A. Gouveia	
Thaissi Neves Sampaio	



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carpes Rosseto, Secretário**, em 03/08/2021, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thais Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 03/08/2021, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 03/08/2021, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 03/08/2021, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 03/08/2021, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 03/08/2021, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 03/08/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/08/2021, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 04/08/2021, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Secretário Substituto**, em 04/08/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 04/08/2021, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marineis Freitas Cerqueira, Juiz Eleitoral**, em 04/08/2021, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Membro da Comissão**, em 04/08/2021, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 10/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1686459** e o código CRC **CF52EBF8**.